



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

EDITAL Nº 71/2023

Processo nº 00089.026776/2023-21

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E

COMUNITÁRIOS – PREX

EDITAL PREX/DAEC Nº 71/2023

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva e à admissão de 10 (dez) estagiários, mais cadastro de reserva com o mesmo quantitativo, discentes do 8º período do Curso de Bacharelado em Medicina desta Instituição de Ensino Superior, para a realização de estágio não obrigatório na área de Cirurgia Geral nos Hospitais Municipais de Teresina – PI, vinculados à Fundação Municipal de Saúde – FMS.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada para alunos do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Estadual do Piauí – Campus Poeta Torquato Neto interessados em atuar na área de cirurgia geral da Fundação Municipal de Saúde (FMS).

2. O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e Resolução CEPEX 004/2021.

1.3 A jornada de estágio será de 20 horas semanais, sendo prestada em regime de plantões de 10 horas ininterruptas, sendo um no período diurno e outro no período noturno;

1.4 O candidato deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado no 8º bloco de Medicina.

1.5 O candidato classificado não poderá participar de estágio ou qualquer programa com bolsa na UESPI.

1.6 O valor da remuneração é R\$ 624,66 (seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), acrescido de auxílio transporte.

1.7 O estagiário que faltar injustificadamente à atividade terá o correspondente desconto efetuado em sua bolsa e caso atinja o número de 04 (quatro) faltas injustificadas, consecutivas ou não, terá o seu contrato de estágio imediatamente cancelado;

1.8 Poderá, contudo, o estagiário efetuar permuta de até (03) plantões por mês com outro estagiário lotado na mesma unidade, desde que haja prévia autorização da direção do hospital;

1.9 O prazo de contratação será por um período de 06 (seis) meses 01/02/2024 a 31/07/2024;

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 16 a 20 de novembro de 2023, mediante o envio da documentação digitalizada requerida neste Edital no formulário eletrônico endereço <https://forms.gle/xHaJgPziB6454uat6>.

2.2 A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados via e-mail.

2.3 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.

2.4 Dos Requisitos para Inscrição

O candidato deve apresentar os seguintes requisitos:

2.4.1 Ser estudante do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Estadual do Piauí – Campus Poeta Torquato Neto, na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado no 8º bloco.

2.5 Documentação Obrigatória no Ato da Inscrição

- a) Formulário de ficha de inscrição preenchido e assinado (Anexo II);
- b) Cópias do RG e CPF;
- c) Histórico Acadêmico e Comprovante de Matrícula atualizados;

3 DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 10 (dez) vagas para o Curso de Medicina, além do cadastro reserva 10 (dez)vagas.

3.2. A publicação do resultado final da seleção será feita em duas listas, uma geral, contendo a pontuação de todos os candidatos.

3.3 O cadastro de reserva será formado pelos candidatos posicionados fora da quantidade de vagas previstas no edital, até o limite de 10 (dez). Os candidatos posicionados após o limite da formação do cadastro de reserva serão considerados eliminados.

3.4 As vagas serão distribuídas conforme demonstrado no quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS	
Ampla concorrência	Cadastro Reserva
10	10

DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção constará de 01 (uma) etapa:

Rendimento acadêmico (classificatório/eliminatório)

Serão considerados classificados nesta etapa os candidatos que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

4.2 A classificação dos candidatos será definida pelo índice de rendimento acadêmico, em ordem decrescente. Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver mais idade.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma (Anexo I).

6 DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí, a Fundação Municipal de Saúde e o Estagiário, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente Edital.

6.2 Documentação Obrigatória no Ato da Contratação pela FMS

- a) Originais e cópias do RG, CPF e Título de Eleitor;
- b) Original e cópia do Comprovante de Residência;
- c) Declaração de Matrícula constando o período que o aluno está matriculado com carimbo e assinatura do coordenador do curso;
- d) Original do Histórico acadêmico com carimbo e assinatura do coordenador do curso;
- e) Uma foto 3x4;
- f) Três vias do termo de compromisso emitido pela instituição de ensino;
- g) Dados de Conta Corrente do Banco do Brasil.

7 DA LOTAÇÃO

7.1 Será atribuição da Fundação Municipal de Saúde, através da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas- GDP, a lotação dos estudantes selecionados nos locais de realização do estágio;

7.2 O estudante selecionado deverá comparecer à audiência pública, que será realizada na data estabelecida no cronograma, onde será informado da lotação, do período de férias, e demais regras referentes ao estágio;

7.3 Os candidatos que não comparecerem à audiência pública ou não se fizerem representar, bem como aqueles que não comparecerem à sua lotação na data inicial do estágio será automaticamente desligado, ensejando a convocação do próximo aluno indicado pela instituição;

7.4 Em caso, de impossibilidade do comparecimento do candidato à audiência pública, será admitida a representação, desde que mediante procuração com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado final.

8.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

8.3 Os candidatos classificados comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

8.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no site da UESPI, as etapas do processo seletivo.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoal em conjunto com a Assessoria Jurídica (AJU/FMS), sempre com estrita observância aos ditames da Constituição Federal e da Lei nº 11.788/2008.

Teresina (PI), 14 DE NOVEMBRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 13/11/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9972519** e o código CRC **414D3F71**.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	14/11/2023	SITE DA UESPI
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	14/11/2023	
INSCRIÇÕES	16 A 20/11/2023	DAEC (ON-LINE)
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	22/11/2023	SITE DA UESPI
ANÁLISE DE HISTÓRICO	23/11/2023	DAEC
RESULTADO PRELIMINAR	27/11/2023	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	28/11/2023	DAEC (ON-LINE)
RESULTADO DOS RECURSOS	29/11/2023	SITE DA UESPI
RESULTADO FINAL	30/11/2023	SITE DA UESPI
ENVIO DA LISTA DOS ALUNOS PARA A	01/12/2023	E-MAIL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS	10/01/2024	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - GDP, SALA 06, SEDE DA FMS
AUDIÊNCIA PARA DEFINIÇÃO DE LOTAÇÃO	17/01/2024	às 09h – Auditório da FMS
INICIO DAS ATIVIDADES	01/02/2024	